



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Segunda-feira • 5 de Junho de 2017 • Ano V • Nº 525

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Convocação para reunião extraordinária da Assembléia Geral do CONISUL, a ser realizada no dia 22 de junho de 2017, na subsede do CONISUL.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Convocação para reunião extraordinária da Assembleia Geral do CONISUL, a ser realizada no dia 22 de junho de 2017, na subsede do CONISUL

Art. 1º – Por meio do presente edital, e na forma do artigo 23º, XII, do Estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL, o Presidente do CONISUL, Marcius Beltrão Siqueira, resolve convocar todos os Associados para Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 22 de junho de 2017, às 14:00, na sala de reunião da subsede do CONISUL, localizada na Av. Paulo Falcão, nº 1.143, Jatiúca, Maceió, Alagoas, com a seguinte ordem do dia:

- I – Eleição e Posse do Presidente, Vice-Presidente e Coordenadorias para o Biênio 2017/2019;
- II – Eleição e Posse do Conselho Fiscal para o Biênio 2017/2019; e
- III – Escolha e homologação do Superintendente do CONISUL.

A Assembléia Geral se instalará às **14:00 horas**, desde que presente 2/3 dos Associados (Art. 26, § 3º do Estatuto Social).

O registro de candidatos será efetuado por meio de chapa entregue ao Superintendente - a quem cabe coordenar as eleições -, a qual deverá conter:

- I – Diretoria:** a indicação do Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente e titulares das Coordenadorias existentes;
- II – Conselho Fiscal:** a indicação de 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes.

As chapas da Diretoria e do Conselho Fiscal são distintas, não possuindo quaisquer vínculos entre si.

Conforme previsto no Art. 26, §1º do Estatuto Social, podem ser apresentadas candidaturas nos primeiros 30 (trinta) minutos da Assembléia Geral.

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KDT+ZS68HUIRPID8GPFCAQ

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



CONISUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Logo após a divulgação do resultado das eleições, o Presidente eleito deverá indicar o nome do Superintendente para aprovação da Assembléia Geral.

Penedo, 29 de maio de 2017.

Marcus Beltrão Siqueira
Presidente

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390
Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068
www.conisul.com.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KDT+ZS68HUIRPID8GPFCAQ

Esta edição encontra-se no site: www.penedo.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL